

# Notícias da semana

SPECIALLE  
pet

ALIMENTOS PARA CÃES E GATOS

Adote-me

48 99988-3550



## ARTIGO

### Planejamento sucessório



Washington Baricalla de Oliveira. Sócio da Kern & Oliveira Advogados Associados, OAB/SC 31.493, e-mail: washington@ko.adv.br

As pessoas geralmente trabalham a vida inteira para conquistar um patrimônio a fim de proporcionar para sua família mais conforto, saúde de qualidade, segurança, boa educação, ter uma estabilidade financeira, dentre outros motivos.

Esse mesmo patrimônio que durante muito tempo garantiu o bem-estar e a união familiar pode ser o motivo para brigas intermináveis e disputas entre herdeiros, afinal, como diz o ditado, "a única certeza na vida é a morte". Com o evento morte abre-se a sucessão, por consequência a herança transmite-se aos herdeiros legítimos e testamentários, nos termos do artigo 1.784, do Código Civil.

Dessa forma, a fim de prevenir uma possível dissolução precoce das relações familiar, muitos optam por realizar um planejamento sucessório, que nada mais é do que um instrumento jurídico capaz de minimizar litígios futuros entre herdeiros e de reduzir custos, uma vez que os gastos com o inventário podem alcançar até 40% do patrimônio, que compreendem honorários advocatícios, custas judiciais, impostos, taxas, emolumentos etc.

Os instrumentos de planejamento sucessório mais comuns e mais usais são: doação e testamento. Por sua vez, existem outros meios que merecem ser destacados: a) escolha do regime de bens no casamento ou na união estável; b) cons-

tituição de holdings familiares; c) efetivação de partilhas em vida e de cessões de quotas hereditárias após o falecimento; e tantos outros.

Dedicarei uma atenção especial na Holding Familiar, uma vez que objetiva a concentração e proteção do patrimônio familiar por meio da constituição de uma pessoa jurídica para auxiliar no planejamento sucessório, além trazer maiores benefícios fiscais. Uma das opções que possui o administrador da empresa, para evitar o inventário, é doar para seus herdeiros as quotas sociais que lhe compete na pessoa jurídica que concentra o patrimônio familiar, podendo também gravar com o usufruto. Nesses casos, o patriarca ou a matriarca mantém a qualidade de usufrutuário, exercendo inclusive o direito de administrar a empresa, assim, transfere aos herdeiros as quotas da holding familiar para programar a sucessão patrimonial antes da morte.

Nesse ponto, o advogado é extremamente importante na elaboração do contrato social ou do estatuto social dessa sociedade, a fim de impedir qualquer surpresa que possa prejudicar os interesses da sociedade em presária, os sócios podem delimitar no corpo do ato constitutivo cláusulas essenciais, entre as quais sobrepõem as seguintes: inalienabilidade, incomunicabilidade, impenhorabilidade, sucessão nos casos de falecimento ou interdição, ingresso de terceiros, exclusão do sócio, alienação e distribuição das quotas sociais.

Por fim, para a constituição de uma Holding Familiar é necessário uma análise cuidadosa nas características da atividade comercial, bem como nas características da própria família, para, assim, identificar qual é o tipo societário que se adequará melhor ao caso concreto, sobretudo para conseguir extrair as vantagens desse tipo de sociedade, por meio um adequado planejamento fiscal, sucessório, patrimonial dentre outros benefícios.

## EMENDAS PARLAMENTARES Prefeito de Capivari de Baixo esteve em Brasília em busca de recursos para o município

# Infraestrutura e saúde receberão investimentos de R\$ 3 milhões

Capivari de Baixo

O prefeito de Capivari de Baixo, Dr. Vicente, esteve durante toda a semana na capital federal visitando ministérios, deputados federais e senadores.

A viagem resultou em R\$3 milhões em emendas parlamentares que devem ser destinados ao projeto Saúde 24h e à infraestrutura do município.

pio.

"Fomos muito bem recebidos em Brasília, tive a oportunidade de construir relacionamentos importantes e apresentar os nossos projetos. Busquei recursos em todas as áreas, com foco em saúde, infraestrutura e geração de empregos", conta.

O prefeito entregou projetos e pediu recursos para os deputados federais Coronel Arman-

do, Ricardo Guidi, Daniel Freitas, Carol de Toni, Giovana de Sá, Fábio Schiochet e Darci de Ma-

tos. No senado ele foi recebido pelos senadores Jorginho Mello e Esperidião Amin.

DIVULGAÇÃO/HCONOTÍCIAS



## Desativação do Complexo Termelétrico foi discutida

A questão da desativação do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda também foi discutida. O prefeito, que está atuando no grupo de trabalho que preza pela manutenção da usina, fez questão de enfatizar a importância da empresa para a economia de todo o sul catarinense. "Assumi a gestão do município com a responsabilidade de garantir o emprego e renda de muitas famílias que dependem da atividade no Complexo e na minha ida a Brasília reforcei o pedido." A agenda ainda contou com visitas ao Ministério da Saúde e Educação onde assuntos relacionados ao saúde 24 horas, pandemia e a volta às aulas foram discutidos. O prefeito Vicente também foi atendido pelo chefe da pasta de Cultura do governo de Jair Bolsonaro, Mário Frias. Ele prometeu uma visita na cidade em breve.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
03/2021

O Prefeito Municipal de Treze de Maio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, com fundamento no art. 37, inc. IX da CF/88, Lei Federal nº 8.745/1993 e art. 23 da Lei Municipal nº 334/200, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS, para a contratação em caráter excepcional e temporário de cargos públicos na área da Saúde, de acordo com as disposições contidas no Edital disponível no site: www.trezedemaio.sc.gov.br e no mural físico da Prefeitura Municipal.

As inscrições serão realizadas presenciais, no período de 17/02/2021 à 23/02/2021, no horário das 08h00min às 12h 00min, e das 13h00min às 17h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Doutor Otavio Rechia, nº 101, Bairro Centro, Treze de Maio/SC – CEP 88710-000, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição constante dos Anexos do Edital, e apresentar toda documentação prevista em seu item 4.2.

JAILSO BARDINI  
Prefeito de Treze de Maio

DEBORA SCHUEROFF BECKHAUSER  
Secretária da Saúde e Promoção Social

Experimente viver Positivo

MATRÍCULAS ABERTAS

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE TUBARÃO

LIGUE (48)3622-0960

ETCT POSITIVO